



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 189/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento Faz – Nota de Repúdio.

ENVIADO VIA E-MAIL EM:

10 / 03 / 2026

Morro da Garça/MG, 10 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 04 de março de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza

Na oportunidade, o parlamentar destacou que a Rodovia LMG-0925, que liga o Município de Morro da Garça à BR-135, se encontra contemplada com obras de recapeamento desde o ano de 2021, a partir de reivindicação encaminhada junto a Deputada Estadual, que levou a demanda ao Governo do Estado de Minas Gerais.

O parlamentar relatou ainda que é frequentemente questionado pela população acerca da situação da rodovia e da demora na execução das obras de recapeamento. Nesse sentido, esclareceu que foi apresentada reivindicação junto à uma Deputada Estadual que representa o Município, a qual encaminhou o pedido ao Governo do Estado de Minas Gerais, resultando na inclusão da rodovia LMG-0925 no cronograma de recapeamento desde o ano de 2021.

Contudo, o Vereador destacou que, embora a rodovia esteja contemplada no programa estadual de recuperação de estradas — inicialmente denominado Programa Provias, posteriormente sucedido por novo programa de recuperação de rodovias estaduais —, a execução das obras depende diretamente do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, responsável pela gestão e manutenção da via.

Durante sua manifestação, o parlamentar ressaltou que vereadores do Município já se deslocaram por diversas vezes até a unidade regional do DER/MG em Curvelo, com o objetivo de tratar da situação da rodovia e buscar informações sobre o andamento da obra.

Entretanto, conforme registrado em plenário, em pelo menos cinco oportunidades não foi possível conversar com o coordenador regional, não sendo possível realizar reunião para tratar da demanda apresentada.

Ainda segundo relatado, foram feitas tentativas de agendar horário para atendimento, porém foi informado que não havia sistema de agendamento. Também foram solicitados contatos telefônicos ou outros meios de comunicação, os quais, segundo o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

parlamentar, não foram disponibilizados. Da mesma forma, foi solicitado que o contato dos vereadores fosse repassado para posterior retorno por parte da coordenação, o que, conforme informado, também não ocorreu.

Diante dessa situação, o Vereador César Augusto Silveira de Souza registrou em plenário nota de repúdio à condução do atendimento institucional por parte da Regional do DER/MG em Curvelo, ressaltando a dificuldade enfrentada pelos representantes do Município em estabelecer diálogo com o órgão responsável pela rodovia.

O parlamentar também fez questão de registrar que os vereadores do Município reconhecem que a execução do recapeamento da rodovia não é de competência do Poder Legislativo Municipal nem do Poder Executivo Municipal, tratando-se de responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do DER/MG.

Por fim, o Vereador enfatizou que a população de Morro da Garça aguarda a realização do recapeamento da rodovia LMG-0925, considerada via fundamental para o deslocamento dos moradores e para o acesso do Município à BR-135, sendo importante que as providências previstas no cronograma estadual sejam efetivamente executadas.

Dessa forma, encaminha-se o presente expediente para dar ciência a essa Coordenação Regional acerca da manifestação e da nota de repúdio registrada em plenário, referente à situação da rodovia LMG-0925 e às dificuldades relatadas pelos representantes do Município na tentativa de diálogo institucional com essa unidade regional.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618	Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618 Dados: 2026.03.10 08:43:58 -03'00'
--	---

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Ricardo Paulino Gomes

Coordenador da 9ª Unidade Regional DER-MG – Curvelo/MG.

OFÍCIO Nº 189/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça <camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>

10 de março de 2026 às
08:45

Para: 09 URG 9 URG <crg9@der.mg.gov.br>

Exmo(a). Sr(a).,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 189/2026, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fineza acusar recebimento.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA**

● Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 702, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000.

☎ (38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 (WhatsApp)

✉ camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

🌐 www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

**OFC-189-2026-CAS (DER - Nota de Repúdio).pdf**

655K